



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o calendário acadêmico da Universidade Federal do Espírito Santo para ano letivo de 2025.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.066879/2024-59 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD; o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão – Cege do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe; e a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 31 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o calendário acadêmico da Universidade Federal do Espírito Santo para o ano letivo de 2025, na forma do anexo desta Resolução.

Parágrafo Único. O anexo I abrange todos os eventos, em ordem de data de início, a contagem dos dias letivos e todos os feriados, pontos facultativos, recessos acadêmicos e comemorações.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 83, de 4 de julho de 2024, deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Presidente